



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Odontologia  
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

### EDITAL Nº 10/2018

## EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (PRIMEIRO/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

## I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFPeI estarão abertas nos dias **19 A 22 de fevereiro de 2018** na Secretaria do Programa, no quinto andar da Faculdade de Odontologia, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, poderão solicitar inscrição até 03 disciplinas oferecidas no primeiro semestre de 2018.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em Odontologia ou outros cursos com afinidade a alguma das linhas de pesquisa do programa.
4. É obrigatório o preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição para Alunos Especiais obtido na página do Programa (<http://ppgoufpel.com/index.php/downloads/124-formularios-ppgo>) ou na Secretaria do Programa, na Rua Gonçalves Chaves, 457, Centro, Pelotas, RS, CEP 96015560. O formulário de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

1. Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
2. *Curriculum Vitae* (CV Lattes) versão resumida. Não há necessidade do envio de comprovantes para inscrição, porém estes podem ser solicitados para efetivação da matrícula.
3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
4. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista (homens) e da Certidão de Casamento (em caso de mudança do nome).
5. Uma fotografia 3x4 afixada ao formulário de inscrição.
6. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 100,00(cem Reais) que deve ser feito por GRU, por meio do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Formulário de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo de duas páginas, digitadas em espaço duplo, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a **data limite de postagem de 22 de fevereiro de 2018** ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa – Telefone: 53 32602830; Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 457, 5º andar, Centro, Pelotas, RS; e-mail: [secretariappgo@gmail.com](mailto:secretariappgo@gmail.com).

## II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

### III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: **Advances in Restorative Dentistry**

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Disciplina EAD e extensiva

Local: Disciplina será a distância e em inglês

Responsável: Prof.Dr. Rafael Ratto de Moraes

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: Innovation is constant in restorative dentistry. Every year new technologies, materials and techniques are available for clinical use. The aim of this course is to discuss how recent advances in restorative dentistry may impact positively or negatively the clinical practice.

b) Disciplina: **Métodos de Investigação em Biomateriais**

Total de vagas: 04

Dia e Horário: 08 e 09/03/2018 e 09 e 11/05/2018

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. César Henrique Zanchi

Carga horária/créditos: 51/03

Ementa: O objetivo dessa disciplina é instrumentalizar os alunos para o uso de metodologias de investigação de biomateriais em laboratório (in vitro). Para tanto, será proporcionado condições para domínio de métodos e ensaios de caracterização, com ênfase nas principais metodologias empregadas para caracterização de biomateriais de uso odontológico.

c) Disciplina: **Comunicação Efetiva em Ciência**

Total de vagas: 20

Dia e Horário: 19 a 23/03/2018

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Prof. Dr. Maximiliano Sérgio Cenci

Carga horária/créditos:51/03

Ementa: Comunicação em ciência possui uma ampla definição. Esse tema envolve qualquer atividade de transmissão de informações relatadas com ciência de uma pessoa para outra, seja através de comunicação oficial entre revisores e editores, até a postagem de um tweet em uma rede social. Essa disciplina tem como finalidade desenvolver a habilidade dos discentes e pós-graduação em comunicação científica, discutindo os passos críticos para construção de apresentações e textos efetivos, e abordando os principais erros a serem evitados nesse tipo de comunicação.

### c) Disciplina: **Formação Específica em Periodontia II**

Total de vagas: 10

Dia e Horário: Final de abril e início de maio 2018

Local: Auditório do PPGO, na Faculdade de Odontologia, 5º andar

Responsável: Profª. Drª. **Patricia Daniela Melchiors Angst**

Carga horária/créditos:34/02

Ementa: Proporcionar ao aluno conhecimento teórico sobre etiologia das doenças periodontais. Além disso, proporcionar conhecimentos teóricos sobre conceitos microbiológicos, imunológicos e de biologia molecular/celular aplicados às doenças periodontais. Abordar conceitos atuais de terapias adjuntas ao tratamento periodontal básico. Abordar conceitos atuais sobre interação da periodontia com outras áreas da saúde.

Objetivo geral: Estimular a discussão pelos alunos sobre conhecimentos científicos da manifestação das doenças periodontais e da progressão dessas lesões. Facilitar a aprendizagem dos procedimentos existentes para detecção, controle e tratamento das doenças periodontais atuais e perspectivas futuras. Habilidades: Permitir reconhecimento das interações bactéria-hospedeiro e estratégias de diagnóstico e tratamento em desenvolvimento. Atitudes: Incentivar a formação de um aluno capaz de, com conhecimento e habilidade, exercer a profissão e pesquisa atuando sobre as doenças periodontais dentro da filosofia de promoção de saúde bucal e geral. A disciplina também tem por objetivo traçar um panorama de inovação e tecnologias.

## IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail e/ou por meio da página do Programa ([www.ppgoufpel.com](http://www.ppgoufpel.com)) e no portal da UFPeI ([www.ufpel.edu.br](http://www.ufpel.edu.br)), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

## V - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia.
4. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 30 de janeiro de 2018.

---

Rafael Ratto de Moraes

COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Flávio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPeI

---

Pedro Rodrigues Curi Hallal



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 15/02/2018, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FARIAS CAMPOS, Coordenador, Coordenação de Inovação Tecnológica**, em 15/02/2018, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL RATTO DE MORAES, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Odontologia**, em 15/02/2018, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0048736** e o código CRC **4F458EF6**.